

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Descrição do objeto: Seguro dos carros go Gabinete do Prefeito Abaixo:

- . Nissan Frontier, placa: SXP-0B16
- . Nissan Sentra, placa: RYS- 9I03

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Inscrição no CNPJ: 61.198.164/0001-60

Endereço: Avenida Rio Branco 1489, São Paulo- SP- CEP- 01205-001

Contato Telefônico: (48) 99107-4407

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$8.789,27 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)

Início da Contratação: Após a homologação do processo.

Término da Contratação: 12 meses após a homologação do processo.

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Tubarão materializada no documento Estimativa da Despesa, observando-se os critérios previstos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, de acordo com a pesquisa de preços realizada, constata-se que os valores da presente contratação direta são preços reais de mercado e mostram-se os melhores preços de contratação para o objeto pretendido.

Justifica-se, assim, o(s) preço(s) a ser(em) praticado(s) com a presente contratação.

Tubarão, 30/07/2025

Lucas de Oliveira Amorim